



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO CIRCULAR ELETRÔNICO Nº 1/2026/DISUC/SUSEP

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) responsável pelas atividades de registro das operações de seguros (SRO)

Aos Srs. Representantes Legais das empresas:

B3 Brasil, Bolsa, Balcão S.A (B3);

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. (CSD BR);

MAPS Services S.A. (MAPS); e

CIP S.A. (NÚCLEA)

Assunto: Ações de saneamento dos dados do SRO

Ref.: OFÍCIO CIRCULAR ELETRÔNICO Nº 6/2025/CGSUC/DISUC/SUSEP, OFÍCIO CIRCULAR ELETRÔNICO Nº 13/2025/DISUC/SUSEP

Senhor(a) Diretor(a) e Senhores representantes,

1. Reportamo-nos aos ofícios em epígrafe para reiterar o prazo de 31 de janeiro de 2026 para conclusão dos planos de saneamento dos dados do SRO.
2. À 00:00h do dia 1º de fevereiro de 2026, os sistemas de registro de todas as registradoras serão bloqueados para que possa ser realizado todo o processamento necessário à geração dos relatórios de conferência para a Susep.
3. Eventuais arquivos que estejam sendo enviados no momento do bloqueio serão concluídos normalmente, sem que haja interrupção abrupta da conexão no momento determinado para o bloqueio.
4. O funcionamento dos sistemas será retomado assim que o processamento de que trata o §2º for concluído.
5. Cada registradora deverá notificar seus clientes e Susep imediatamente após a retomada do funcionamento de seus sistemas de registro. A notificação à Susep deverá ser feita pelo e-mail sro@susep.gov.br.
6. As situações de desacordo em relação ao prazo mencionado no §1º serão analisadas caso a caso, para determinar eventuais medidas a serem tomadas.
7. Independentemente da análise prevista no §6º, as empresas que eventualmente não tenham concluído o saneamento deverão continuar com as tratativas necessárias à sua conclusão.
8. Sem mais, pelo momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA NORMANDE LINS (MATRÍCULA 3353846)**, Diretor, em 27/01/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2639259** e o código CRC **8A0FD5DF**.

Setor Bancário Sul, Quadra 1 - BL.K, 13º andar - Ed. Seguradora - Bairro Asa Sul

CEP 70073-900 Brasília/DF - www.susep.gov.br

Referência: Processo nº 15414.642140/2024-41

SEI nº 2639259